

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### EDITAL Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#); [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de Maio de 2019](#) e [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), TORNA PÚBLICO aos candidatos classificados para função de TUTOR A DISTÂNCIA no resultado final do Edital Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, de 27 de junho de 2024, a abertura **da manifestação de interesse para atuação como tutor presencial do polo UAB de Guajará-Mirim (RO).**

#### 1. DOS REQUISITOS:

- a) Ter sido classificado no resultado final do Edital Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, de 27 de junho de 2024;
- b) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais no polo UAB Guajará-Mirim (RO), de acordo com o item 3.7 do Edital Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, de 27 de junho de 2024;
- c) Cumprir as atribuições do tutor presencial (Conforme anexo I).

#### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/INSCRIÇÃO:

- a) Os candidatos deverão fazer a manifestação de interesse (inscrição) no seguinte link: <https://forms.gle/iNz4X8hJT6RRPYsb7>

#### 3. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

- a) Do dia 22/08/2024 até o dia 24/08/2024.

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO:

- a) A convocação será realizada obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no Edital Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, de 27 de junho de 2024, conforme manifestações de interesse recebidas pelos candidatos, sendo convocado o(a) candidato(a) melhor classificado dentre os que manifestaram o interesse seguindo os critérios acima estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2378475** e o código CRC **67AC5C50**.

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- conhecer os conteúdos do curso, suas disciplinas, bem como sua proposta pedagógica;
- conhecer as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os materiais referentes ao curso;
- conhecer os processos de educação a distância e metodologias didático-pedagógicas;
- cumprir carga horária de 12h presencial no polo e 8h online, contabilizando 20 (vinte) horas semanais,
- acompanhar diariamente a frequência e o desempenho dos alunos, motivando-os, bem como atendendo as suas dúvidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio dos canais de comunicação disponíveis no AVA, e-mail, videoconferência entre outros.
- auxiliar o aluno quanto ao uso de ferramentas no AVA;
- registrar as demandas dos alunos e informá-las à Coordenação de tutoria e Coordenação Curso;
- informar à Coordenação UAB sobre eventuais problemas e dificuldades no desempenho de sua função ou no ambiente do curso;
- acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso através da comunicação síncrona (online, em tempo real) e/ou assíncrona (com defasagem de tempo), com dinamismo;
- ajudar, orientar e supervisionar os estudantes no planejamento de seus trabalhos;
- ajudar e orientar os estudantes na realização dos estágios;
- acompanhar os estudantes em recuperação e repercurso;
- esclarecer os estudantes sobre regulamentos e procedimentos do Curso;
- apresentar os interesses dos estudantes junto aos responsáveis pelo Curso;
- participar da avaliação do Curso;
- participar de reuniões periódicas com professor formador/coordenação de tutoria e/ou coordenador de curso;
- participar de cursos de formação proporcionados pelo Programa UAB;
- mediar a comunicação de conteúdos, via AVA, entre o professor formador e o cursista;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos de forma coletiva e individualizada, síncrona e assíncrona;
- realizar ações de permanência e êxito dos alunos;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- desenvolver atividades de promoção do ensino, pesquisa e extensão;
- elaborar relatórios mensais das atividades realizadas e enviar dentro do prazo estabelecido,

via SUAP;

- outras atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFRO.

---

**Referência:** Processo nº 23243.005327/2024-04 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2378475